

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE SEIS ASSISTENTES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA – RCTFP POR TEMPO INDETERMINADO

DESPACHO

Nº 37/RH/2021

Considerando que:

- Nos termos da alínea a), do nº 2, do artº 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;
- Nos termos do artº 37º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal a coordenação dos serviços municipais;
- Foi aberto procedimento concursal comum, para recrutamento e seleção de seis Assistentes Operacionais na área de Cantoneiro de Limpeza, para celebração de contrato de trabalho em funções pública por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), aberto pela publicitação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202008/0273, de 4 de setembro de 2020;
- Foi tornada pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do referido procedimento;
- Nos termos da ordem constante na lista unitária de ordenação final dos candidatos, foi aceite pelas partes as propostas de adesão celebradas a 16 de junho corrente (anexas ao processo de concurso), nomeadamente entre o Município de Tábua e os candidatos: Hélder Manuel Oliveira Borges, Bruno Daniel Santos Silva, Albertino Manuel Marques Figueiredo, Paulo Henrique Batista de Oliveira, José Albano da Fonseca Veloso, e Paulo Alexandre Santos Carvalho.

Determino, nos termos do artº 7º, conjugado com o artº 40º, ambos da LTFP (Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, que se proceda à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, (relação jurídica de emprego público a por tempo indeterminado), para preenchimento dos referidos postos de trabalho

previstos no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2021, com os candidatos supra referidos, nos seguintes termos:

- **Período** – Início a 1 de julho de 2021, por tempo indeterminado;
- **Remuneração mensal líquida** – 665,00€ (seiscentos e sessenta e cinco euros), correspondente à 4ª posição remuneratória, da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, prevista no Anexo III do Decreto-Regulamentar nº 14/2008, de 31 de julho, que corresponde ao nível 4 da *Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas*, aprovada pela Portaria nº 1533-C/2008, de 31 de dezembro;
- **Duração do período experimental** – nos termos da alínea a), do nº 1, do artº 49º, da LTFP, o período experimental terá a duração de 90 dias, a ser contado nos termos do artº 50º do referido diploma legal;
- **Júri do período experimental** – nos termos do nº 1, do artº 46º, da LTFP, o Júri do período experimental, terá a seguinte constituição:

Presidente: José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente;

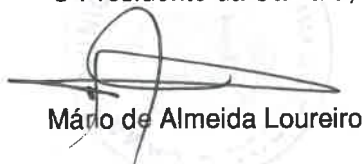
Vogais Efetivos: António Manuel Rodrigues das Neves Eliseu, Encarregado Operacional, e Carlos Manuel Alves, Encarregado Operacional;

Vogais Suplentes: Joel Brandão da Silva Fonseca, Técnico Superior na área de Engenharia Civil, e Andreia Leal Coelho, Técnica Superior na área de Engenharia Civil.

Mais determino, que os serviços competentes desenvolvam todos os procedimentos administrativos tidos por convenientes, para que se proceda de acordo com o determinado no presente despacho.

Paços do Município de Tábua, 16 de junho de 2021

O Presidente da Câmara,



Mário de Almeida Loureiro